

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA - PODER LEGISLATIVO
 CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 SETEMBRO/2011 A AGOSTO/2012

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS Setembro/2011 a Agosto/2012	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.028.885,42	0,00
Pessoal Ativo	2.991.113,47	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	37.771,95	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	31.768,62	0,00
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	31.768,62	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.997.116,80	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	2.997.116,80	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		
	VALOR	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	101.634.594,47	
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100	2,95	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 6%	6.098.075,67	
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	5.793.171,88	

FONTE: SISTEMA CONTÁBIL

UNIDADE RESPONSÁVEL: SECRETARIA DE FINANÇAS

DATA DE EMISSÃO: 21/05/2012

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em Restos a Pagar não Processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a.) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b.) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

MARIO CESAR MARCONDES
Presidente

SÉRGIO DE SOUZA BUENO
Vice-Presidente

NERI RAFAEL MANGONI
1º Secretário

LIGIA SOUZA MATHEUS BETIM
Coordenadora de Controle Interno

ELIO CESAR ALVES DOS SANTOS
2ª Secretário

IVAN PIANCA
Secretário de Finanças

LIGIA MARIA MACIEL DE MELO
CRC - PR 045789/O-8

